



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 07/2026

Em sessão Ordinária realizada no dia 13 de Abril de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a Presidência do vereador Nestor Euzébio Kusz e secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Emerson Patric dos Santos, Leandro Jevinski e Rudinei da Rosa. Sendo que todos os vereadores se faziam presente. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Após, o Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Na sequência, o vereador Emerson Patric dos Santos agradeceu à Secretária de Educação (Marinez Tomelero) e ao Presidente do CMD (Jonas Mathos) pelo atendimento da indicação nº 006/2026, salientou também que apesar do assunto ter gerado polêmica esse foi devidamente solucionado por ambos os envolvidos. Após, abriu-se a votação da Ata de Nº 06/2026, à qual foi aprovada por unanimidade. De imediato, deu-se início às matérias de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI DE Nº 1964** em que institui o organismo de políticas para Mulheres – OPM, no âmbito deste Município de Erebangó, vinculado ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências. Não houve manifestação de nenhum dos vereadores, portanto abriu-se a votação. O referido projeto **foi aprovado por unanimidade**. O presidente comunicou que o Executivo Municipal solicitou a retirada do projeto de Lei nº 1965/2026 que institui o Programa de Vale Feira aos servidores públicos do poder Executivo Municipal por, no momento, apresentar inviabilidade técnica, sendo esse reapresentado em momento posteriormente oportuno. De imediato, iniciaram as matérias do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026** em que determina ponto facultativo excepcional, e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Secretário fez a leitura da indicação de nº 008/2026 de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos em que sugerem ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento do projeto de lei para instituir o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal no Município de Erebangó/RS. Em síntese, os vereadores Emerson Patric dos Santos, Carlos Ferreira Borges e Osmar Carlos Marinho debateram sobre os pontos contidos na propositura da referida indicação. Após o Presidente determinou o encaminhamento ao Poder Executivo para devidas providências. Sequencialmente, o Presidente informou que, na próxima segunda-feira não haverá sessão ordinária em razão do feriado de Tiradentes. Conforme já acordado anteriormente, a sessão será remarcada em data posterior. Na sequência, o



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

Presidente submeteu à votação da realização da sessão de reposição no dia 27 de abril, imediatamente após a sessão ordinária prevista para o horário regimental das 19 horas. A realização de duas sessões ordinárias no dia 27 foi aprovada por unanimidade. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que os vereadores em sequência fizeram o uso da palavra: Osmar Carlos Marinho, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Carlos Ferreira Borges, Edelar José Samuel do Nascimento, Leandro Jevinski, Rudinei da Rosa e Nestor Euzebio Kusz. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Após, o Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 27 de Abril às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 13 de Abril de 2026.

NESTOR EUZEBIO KUSZ
Presidente da Câmara Municipal